

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, realizada em vinte e cinco de outubro de dois mil e dezenove, às 13h30, no Salão do Juri - 3º Andar - Fórum de Jundiaí - Largo De São Bento, S/N - Centro, Jundiaí/SP, que contou com a participação de conselheiros e ouvintes que assinaram o livro de presença das reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, às folhas 76 frente. Justificaram ausência os conselheiros: Silvia Helena Natal (suplente), Maria Aparecida Giacomello (titular). A senhora presidente declara aberta a plenária fazendo a leitura da pauta **1.Leitura da pauta; 2.Aprovação das atas dos dias 11/10/2019 e 17/10/2019; 3. Deliberação: Olimpíadas de matemática - WMTC 2019; 4. Reunião da REDECA - Rede de Defesa da Criança e do Adolescente.** A senhora presidente agradece a presença de todos conselheiros dando início pelo item **2.Aprovação das atas dos dias 11/10/2019 e 17/10/2019:** Colocada para aprovação as atas dos dias 11/10/2019 e 17/10/2019 foram aprovadas, por unanimidade. Seguindo item **3. Deliberação: Olimpíadas de matemática - WMTC 2019:** A senhora presidente coloca que o motivo desse item é que a Unidade de Gestão de Educação encaminhou um consulta à Unidade de Gestão de Negócios Jurídicos e Cidadania (UGNJC) sobre a utilização do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para ida de seis alunos da rede municipal de ensino e quatro acompanhantes na World Mathematics Team Championship (WMTC), de 21 a 25 de novembro, na China. Após leitura dos autos do Processo nº 33.170/2019, principalmente o parecer da UGNJC, os conselheiros discutem a importancia dessa ação fomentar a promoção para a Educação na vida desses seis alunos que chegaram a essa etapa internacional, fica aprovado, com 11 votos a favor e 01 abstenção da conselheira Lucinda Cantoni Lopes, a utilização do FMDCA para: Valor da hospedagem (são 10 pessoas), à vista R\$ 3.999,00 - R\$ 39.900,00. Passagem aérea (são 10 pessoas), a cotação muda diariamente. R\$ 5.207,40 - R\$ 52.074,00. Visto (são 10 pessoas), por pessoa, valor para casos de urgência. R\$ 640,00 - R\$ 6.400,00. Passaporte de urgência (para 6 crianças), por pessoa. R\$ 334,42 - R\$ 2.006,52. Roupas térmicas (para 6 crianças), calça, blusa e meias. R\$ 150,00 - R\$ 900,00. Valor para gastos na viagem e passeio cultural da delegação (para 6 crianças). US\$ 200,00 - US\$1.200,00. Total em R\$: R\$101.280,52 - Total em dólar: US\$1.200,00. Obs.: Os adultos são profissionais lotados na UGE, atuantes nas escolas, sendo duas professoras, uma coordenadora e uma diretora, que acompanharão as seis crianças. Neste momento, os conselheiros discutem a solicitação. Após discussão, a senhora presidente informa que a condição para o financiamento dessa ação será que para aquisição dos itens mencionados às fls 59, foi aprovado, mediante todos os trâmites da Lei Federal nº 8666/1993, conforme fls 39/56 e todos os demais trâmites administrativos praticados pelas Unidades de Gestão envolvidas e diante do prazo exíguo, toda documentação necessária para as compras (orçamentos, certidões, minutas dos anexos, solicitação de compras, termos de referência, outros) sejam providenciados pela Unidade de Gestão de Educação (UGE). e que ao CMDCA caberia apenas o envio das documentações e informações descritivas à UGADS para execução dos serviços. O conselheiro Mauro Vaz de Lima informa que todos os trâmites administrativos já estão sendo providenciados pela

UGE, após consulta com o Jurídico. A consultoria Luciana Januária Barbosa reflete se a utilização desse recurso não atrapalhará as outras ações já em andamento, como os Editais de Chamamento Público das Organizações da Sociedade Civil e para os Serviços de Acolhimento. Os conselheiros são informados que o recurso para essas ações já estão reservados e que esta ação sairá do Plano de Aplicação (Resolução nº 130.2019): *II - 10% (dez por cento) em ações de controle, formação dos conselheiros e assessoria, da seguinte forma: a) Todos os Eventos: Promoção e Participação.* A conselheira Aparecida Magali de Almeida Sousa aproveita o momento para informar que a Comissão Especial Eleitoral do Conselho Tutelar está fechando a programação da capacitação dos titulares e suplentes eleitos prevista para ocorrer de 02 a 06 de Dezembro, no período noturno. Dispõe que será conduzida pela Empresa ACTA já contratada e um convite será encaminhado ao Juiz da Vara da Infância e a Promotora da Infância e Juventude, assim como aos demais representantes da Rede para apresentação dos serviços, fluxos, interrelação com os Órgãos, etc. além de convidá-los para apresentação dos projetos financiados pelo FMDCA, no dia 13/12/2019. Seguindo item **4. Reunião da REDECA - Rede de Defesa da Criança e do Adolescente**: Este item será relatado na ata da REDECA e anexado nesta. Eu, Níve de Paula Bueno, secretária “ad hoc” \_\_\_\_\_ lavrei a presente ata, que, depois de aprovada pela Assembléia, segue para assinatura da presidente.

**Alda Maria Carrara**

Presidente do CMDCA Jundiaí